



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

São Paulo, 18 de outubro de 2017.

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA 017/2017

O Presidente da ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade:

- I - CONSIDERANDO o início da fase de playoffs da XXXIII Copa São Paulo - 2017;
- II - CONSIDERANDO que nas **categorias Sub-17 e Sub-19** o atleta que recebe o cartão amarelo perde a condição de jogo a cada série de 03 (três) advertências;
- III - CONSIDERANDO que na segunda fase tivemos um bom nível de disciplina;
- IV - Após ouvir o Vice-Presidente, o Presidente do TJD e o Departamento Jurídico da A.P.F.

RESOLVE:

- 1 - **ZERAR os cartões amarelos nas categorias Sub-17 e Sub-19 para o início da fase de playoffs** da XXXIII Copa São Paulo - 2017, inclusive os atletas que receberam o terceiro cartão amarelo na última partida da segunda fase;
- 2 - Os cartões amarelos serão computados normalmente a partir da fase de playoffs e **não serão mais zerados, inclusive para a decisão**, exclusivo para a categoria Sub-17;
- 3 - Na categoria Sub-19 não há mais possibilidade de suspensão por cartão amarelo, pois já se encontra na fase semi final;
- 4 - Os atletas que devem cumprir suspensão por cartão azul, vermelho ou por julgamento do TJD deverão cumprir sua punição normalmente;
- 5 - Os membros da comissão técnica que estiverem suspensos deverão cumprir sua punição normalmente.

Prisco Palumbo
Presidente

Pedro Luiz Rocco
Vice-Presidente

Dr. Domingos Sávio Zainaghi
Presidente TJD

Dr. José Luiz Scatolini
Diretor Jurídico

